

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Baiano Filho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE APLAUSO**", na forma:

"A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, vem manifestar o reconhecimento público a senhora **Thayane Heloísa Alves Pinheiro de Figueiredo** pelos primorosos serviços prestados como música da **Orquestra Louvor Eterno** das Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus de Campo Verde e Região, pelo excelente trabalho musical, onde centenas de milhares de pessoas se beneficiaram com suas ações desenvolvidas."

JUSTIFICATIVA

[Salmos 100:1-5](#)

1. Celebrai com júbilo ao Senhor, todos os habitantes da terra.
2. Servi ao Senhor com alegria, e apresentai-vos a ele com cântico.
3. Sabei que o Senhor é Deus! Foi ele quem nos fez, e somos dele; somos o seu povo e ovelhas do seu pasto.
4. Entrai pelas suas portas com ação de graças, e em seus átrios com louvor; dai-lhe graças e bendizei o seu nome.
5. Porque o Senhor é bom; a sua benignidade dura para sempre, e a sua fidelidade de geração em geração.

Assim, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e pelas contribuições nas áreas sociais por todos os relevantes serviços prestados ao nosso Estado e em especial ao município de Campo Verde, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Baiano Filho
Deputado Estadual